



PORTARIA N° 457-GDG/CMZL/IFAM, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Manaus Zona Leste – IFAM/CMZL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Constituir a comissão para revisão da prova da discente **Nayra Rodrigues de Oliveira**, matrícula de nº 2022007404, referente a disciplina de Farmacologia Veterinária do curso de Medicina Veterinária, de acordo com o teor do Despacho nº 69636 / 2025 - DGPOS/CMZL de 20 de outubro de 2025 referente ao processo 23857.001982/2025-48, composta pelos servidores:

1. Adilson de Lima Lopes Júnior, SIAPE 1803744 - Presidente;
2. Larissa Quinto Pereira, SIAPE 2217439 - Membro;
3. Adriano Pereira da Silva Martins, SIAPE 2194237 - Membro;

Art. 2º Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação - DGPOS para o acompanhamento.

Art. 3º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral do IFAM CMZL
Portaria nº 1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023